



**PORTARIA Nº 43.182/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 57 e 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 224 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam designados os servidores como responsáveis junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em razão do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) nos respectivos módulos, recebendo pela referida designação o valor de R\$ 500,00, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
EDSON ZEPECHOUKA	10028	02/01/17	SMOP
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMOP - SIM-AM - MÓDULO CONTROLE INTERNO			
ELAINE MARI DE OLIVEIRA	10248	02/01/17	SMAD
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMAD - SIM-AM - MÓDULO TABELAS CADASTRAIS			
ELIESER BRUNO FLEITER	7618	02/01/17	SMAD
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMAD - SIM-AM - MÓDULO PATRIMÔNIO			
EVELINE DA SILVA	1940	02/01/17	PGM
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - PGM - SIM-AM - MÓDULO CONTRATOS			
FABRICIO DE LIMA GOMES DE MELO	10832	02/01/17	SMPL
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMPL - SIM-AM - MÓDULO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
LEONARDO BRUNO CZAJA	10543	02/01/17	SMAD
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMAD - SIM-AM - MÓDULO LICITAÇÕES			
LUCIANE RITA CANTELE	10162	02/01/17	SMFI
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMFI - SIM-AM - MÓDULO CONTÁBIL			
MARCOS WYSOCKI	6686	02/01/17	SMFI
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMFI - SIM-AM - MÓDULO TESOUREARIA			
PATRICIA PIRES SERRA FAGUNDES	10753	02/01/17	SMGP
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMGP - SIM-AM - MÓDULO FOLHA DE PAGAMENTO			
SANDRA REGINA ROGOVSKI	10992	02/01/17	SMFI
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMFI - SIM-AM - MÓDULO TRIBUTÁRIO			
THIAGO LUIS BOMFIM DE ARAUJO	10230	02/01/17	SMOP
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMOP - SIM-AM - MÓDULO OBRAS PÚBLICAS			

Art. 2º - Fica designado o servidor RICARDO DO PRADO, MATR. 10163 como Responsável Técnico junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Órgãos Estaduais/Federais e outros, recebendo pela referida designação o valor de R\$ 1.000,00.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º e 2º, entra em vigor nesta data.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação PORTARIA Nº 43.182/2017 Pág: 2 -----

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de janeiro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL